



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 865/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MICHELE LINARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de novembro de 2020 a 29 de novembro de 2020, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2145 Página 108 Ano: IX

Data: 25/11/2020